



## INDICAÇÃO Nº 005439/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, extensivo ao Ilmo. Sr. Antônio de Pádua Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, e ao Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de implementar a Patrulha Maria da Penha Rural nas zonas rurais de todos os municípios do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ilmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Ilmo. Sr. Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Pernambuco - FETAPE, Entidade Sindical.

### Justificativa

Relatórios preliminares apontam, de forma incontestável, um aumento global nos índices de violência contra as mulheres desde o início da pandemia de COVID-19, e o Brasil e Pernambuco seguem essa mesma tendência. Trata-se de mais um dos efeitos devastadores dessa pandemia que, neste caso, tem proporcionado uma maior proximidade entre as vítimas e seus agressores, devido às restrições impostas para conter a disseminação do vírus. Esse é um cenário muito presente nas áreas urbanas das cidades, mas também muito frequente nas áreas rurais, com o agravante de não haver a presença contínua de policiamento nessas áreas, reforçando a sensação de insegurança da vítima e tornando-a ainda mais vulnerável, ao mesmo tempo que possibilita impunidade ao agressor. Além disso, vale ressaltar que, pelos mesmos motivos de restrição, impostos em virtude da pandemia, e a distância das delegacias às vítimas, o número de notificações de violência em geral, e especificamente contra a mulher, nas zonas rurais do Estado está sempre mascarado e subdimensionado. Neste sentido, é de grande importância que, permanentemente, sejam implementadas medidas direcionadas ao combate da violência contra as mulheres rurais, a exemplo da **Patrulha Maria da Penha Rural** em todos os municípios do Estado, motivo pelo qual fazemos apelo às autoridades citadas para que atendam esse clamor da população pernambucana por segurança. E diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 24 de Março de 2021.**

**DORIEL BARROS**

Deputado

